



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Arg. ex 35/96

AUTOR: SANDRO CARIOCA - VEREADOR

PROCESSO Nº 1617 / 96

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 184 / 96

VOTO DE LOUVOR/CONGRATULAÇÕES Nº /

VOTO DE PESAR Nº /

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA**

Protocolo Geral
N.º 1617/96
Em 19 de 06 de 1996
Protocolista *[Signature]*

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 22/96

REQUERIMENTO N.º 184/96

INCLUA-SE NO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 22/96 O PARÁGRAFO ÚNICO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ART. 1º...

PARÁGRAFO ÚNICO : A PRESENTE PROIBIÇÃO SOMENTE SERÁ PARA AS CASAS DE DIVERSÕES ELETRÔNICAS PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

PALÁCIO ATTÍLLIO VIVÁCQUA, EM 17 DE JUNHO DE 1996.

[Signature]
SANDRO CARIOCA
VEREADOR - PSDB

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
1617	02	J

JUSTIFICATIVA

A APRESENTAÇÃO DA REFERIDA EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 22/96, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO LUIZ CORREIA, SE FAZ NECESSÁRIO COM A FINALIDADE DE RESOLVER UMA POSSÍVEL FALHA DE INTERPRETAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI. VISANDO ESTABELECEER A DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS CASAS DE DIVERSÕES DO NOSSO MUNICÍPIO.





Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1614	03	+

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camara Municipal de Vitória
Registro

Sistema de Protocolo Geral

Consulta de Processos por Número

Processo: 365 / 96

Procedencia.: PEDRO LUIZ CORREA

Referencia .: PROJ DE LEI

Assunto: DIVERSOS

Situação ...: EM ANDAMENTO

Observação .:

Localização: CMV/CJU

Dt. Entrada .:

22/05

ALTERA A LEI Nº 3480 DE 22/07/1987, QUE DISPÕE
SOBRE REGULAMENTAÇÃO DAS CASAS DE DIVERSÕES
ELETRONICAS "FLIPERAMAS", DEFININDO DISTÂNCIAS
ENTRE O LOCAL ONDE FUNCIONEM ESTES



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
4617	04	5

AO Departamento Legislativo
Para as devidas providên-
cias.

Em, 20/06.96

Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

Incluído no Expediente

Dia 20 / 06 / 96

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept. Legislativo

Atende-se ao Processo nº 365/96.

Em, 20/06/96